



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Determina a suspensão preventiva do GCM David Cezar Beltrão Moura Santos e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando nº 9.429/2025 da Secretaria Municipal de Defesa Social, corroborado com o Boletim de Ocorrência Número B.O GCM: 239 e Boletim nº: DU7218-2/2025;

Considerando a manifestação do Corregedor Chefe da Guarda Civil Municipal de Itararé favorável ao afastamento preventivo dos GCM's envolvidos na denúncia devido a gravidade do ocorrido, bem como, os riscos aos ocupantes do veículo e aos moradores locais que se faziam presentes na ocasião do acompanhamento e poderiam ser atingidos pelos disparos;

Considerando ainda, por não ter havido comprovação de efetiva e extrema necessidade do emprego da arma de fogo, tanto pela ausência de elementos probatórios no sentido de corroborar com a versão apresentada pelos agentes, quanto por não ter sido localizado arma de fogo em poder dos ocupantes e, que por fim restou evidenciado a não observância do uso progressivo da força, conforme preceitua a Lei 13.060, de 22 de dezembro de 2014, o Decreto 12.341, de 23 de dezembro de 2024 e a Portaria nº 855/2025 do Ministro Ricardo Lewandowski;

Considerando finalmente, o disposto no art. 72, caput da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA do servidor David Cezar Beltrão Moura Santos, portador do RG 47453336, CPF 403.047.688-04 lotado no cargo de GCM pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no 72, caput da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 14 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIS CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1730-999F-85CF-7EF6> e informe o código 1730-999F-85CF-7EF6

